

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64613.017755/2025-84

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de insumos, como rolos de papel e cartuchos, para a Plotter HP DesignJet T2600dr de 36 polegadas PostScript, equipamento essencial às atividades de ensino e pesquisa da Seção de Engenharia Cartográfica, é necessária para garantir seu pleno funcionamento e a continuidade dos trabalhos. A plotter é fundamental na produção de mapas, plantas, impressões de projetos e visualizações de dados geográficos, e a reposição periódica desses insumos assegura a qualidade das impressões, evitando interrupções nas atividades acadêmicas e científicas. Dessa forma, busca-se manter a eficiência operacional do equipamento em atendimento às demandas pedagógicas e de pesquisa da seção.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino e Pesquisa	Felipe Ferrari

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Os requisitos da aquisição abrangem os seguintes critérios:

4.2.1. Do prazo de entrega:

4.2.1.1. A entrega dos insumos (rolos de papel e cartuchos) deverá ocorrer no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, para o seguinte endereço: Praça General Tibúrcio, 80, Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-270.

4.2.1.2. No ato da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial, acompanhados da respectiva nota fiscal detalhada.

4.2.1.3. Todos os insumos fornecidos deverão ser de boa qualidade, sem apresentar defeitos ou sinais de deterioração. Caberá à empresa fornecedora a substituição de qualquer item que esteja fora das especificações, fora do prazo de validade ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo, sem ônus para o IME.

4.2.1.4. A fornecedora será responsável pela quantidade e qualidade dos produtos entregues, devendo realizar ajustes nas quantidades mediante solicitação prévia da Administração, por escrito.

4.2.2. Garantia do produto: Será exigida a garantia de fabricação dos insumos. A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação e arcar com as despesas decorrentes dessa substituição.

4.2.3. Assistência técnica do equipamento: Não se aplica.

4.2.4. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica.

4.2.5. Da necessidade de vistoria: Não se aplica.

4.2.6. Formalização contratual: Não se aplica.

4.2.7. Da natureza continuada ou não dos serviços: Não se aplica.

4.3. Quanto às especificações dos itens, levou-se em consideração os seguintes pontos:

4.3.1. Bobinas de papel para impressora plotter:

- Bobina de Papel Glossy Brilhante:Quantidade: 2 (duas) unidades
 - Tipo de Papel: Glossy (brilhante)
 - Comprimento: 30 metros
 - Largura: 914 mm
 - Gramatura: 180 g/m²
 - Aplicação: Impressora plotter
- Bobina de Papel Sulfite:Quantidade: 6 (seis) unidades
 - Tipo de Papel: Sulfite
 - Comprimento: 50 metros
 - Largura: 914 mm
 - Gramatura: 75 g/m²
 - Aplicação: Impressora plotter

4.3.2. Cartuchos de tinta para impressora plotter:

- Cartucho Preto (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V71A
 - Cor: Preto
 - Tipo: Original HP
- Cartucho Magenta (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V69A
 - Cor: Magenta
 - Tipo: Original HP
- Cartucho Ciano (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V68A
 - Cor: Ciano
 - Tipo: Original HP
- Cartucho Amarelo (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V70A
 - Cor: Amarelo
 - Tipo: Original HP
- Cartucho Cinza (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V72A
 - Cor: Amarelo
 - Tipo: Original HP
- Cartucho Preto Fotográfico (Original):Quantidade: 1 (uma) unidade
 - Referência: P2V73A
 - Cor: Amarelo
 - Tipo: Original HP

4.3.3. A exigência por cartuchos originais HP visa minimizar eventuais erros de reconhecimento de cartuchos incompatíveis ou remanufaturados, assim como danos ao equipamento, perda de qualidade de impressão, vazamentos de tinta e comprometimento da garantia do fabricante. Permite-se, contudo, o fornecimento de produto equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que comprovadamente compatível com o equipamento e sem prejuízo ao desempenho operacional.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado envolvendo insumos originais, compatíveis e remanufaturados, concluindo-se tecnicamente pela adoção de insumos compatíveis com as especificações originais do fabricante, em razão da necessidade de preservação do equipamento, qualidade de impressão e continuidade operacional das atividades acadêmicas.

5.2.1 Foi utilizada como metodologia a mediana dos valores obtidos nas pesquisas, haja vista que dentre os preços levantados para cada item, não houve discrepância significativa de valores, e esses mantiveram-se dentro de exequibilidade.

5.2.2 No caso dos itens que não possuíam 3 orçamentos válidos no Portal de Compras Governamentais, buscou-se em sites de especializados preços atuais empregando os mesmos critérios usados na etapa anterior. Dentre os preços levantados para cada item, não houve discrepância significativa de valores, e esses mantiveram-se dentro de exequibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A partir do levantamento de mercado, conclui-se que a única solução é a aquisição dos insumos, uma vez que a contratação de serviços de impressão seria antieconômica no longo prazo.

6.2. Aquisição de material de consumo para atender às demandas da Divisão de Ensino e Pesquisa/Seção de Ensino de Engenharia Cartográfica, de acordo com as especificações descritas abaixo:

Número	Item	Descrição
1	Bobina de Papel Glossy Brilhante	• Tipo de Papel: Glossy (brilhante); • Comprimento: 30 metros; • Largura: 914 mm; • Gramatura: 180 g/m²; • Aplicação: Impressora plotter.
2	Bobina de Papel Sulfite	• Tipo de Papel: Sulfite • Comprimento: 50 metros • Largura: 914 mm • Gramatura: 75 g/m² • Aplicação: Impressora plotter
3	Cartucho Preto	• Referência: P2V71A • Cor: Preto • Tipo: Original HP
4	Cartucho Magenta	• Referência: P2V69A • Cor: Magenta • Tipo: Original HP
5	Cartucho Ciano	• Referência: P2V68A • Cor: Ciano • Tipo: Original HP
6	Cartucho Amarelo	• Referência: P2V70A • Cor: Amarelo • Tipo: Original HP
7	Cinza	• Referência: P2V72A • Cor: Cinza • Tipo: Original HP
8	Preto Fotográfico	• Referência: P2V73A • Cor: Preto Fotográfico • Tipo: Original HP

6.3 A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens a serem adquiridos objetivam atender as demandas da Divisão de Ensino e Pesquisa/Seção de Ensino de Engenharia Cartográfica.

Número	Item	Unidade	Quantidade
1	Bobina de Papel Glossy Brilhante	Un	2
2	Bobina de Papel Sulfite	Un	6
3	Cartucho Preto	Un	1
4	Cartucho Magenta	Un	1
5	Cartucho Ciano	Un	1
6	Cartucho Amarelo	Un	1
7	Cartucho Cinza	Un	1
8	Cartucho Preto Fotográfico	Un	1

7.2. Os quantitativos foram definidos com base no consumo médio dos últimos 12 meses da Seção de Engenharia Cartográfica, considerando a demanda histórica de impressões de documentos relacionados às atividades acadêmicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.820,50

8.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 7.524,50 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme levantamento de mercado descrito no item 5 deste ETP. O valor unitário por item e valor total médio por item encontra-se descrito a seguir:

Número	Item	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	609889 - Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Glossy Brilhante, Comprimento: 30 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 180 G /M2, Aplicação: Impressora Plotter	609889	Un.	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
2	275143 - Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Sulfite , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Plotter	275143	Un.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
3	479862 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v71a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preto	479862	Un.	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
4	479864 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v69a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	479864	Un.	1	R\$ 1.107,00	R\$ 1.107,00
5	479865 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v68a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	479865	Un.	1	R\$ 1.199,50	R\$ 1.199,50
6	479863 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v70a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	479863	Un.	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
7	479879 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v72a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Cinza	479879	Un.	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
8	479880 - Cartucho De Tinta Para Plotter Referência Cartucho: P2v73a , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preto Fotográfico	479880	Un.	1	R\$ 738,00	R\$ 738,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O material a ser adquirido encontra-se de acordo com o planejamento orçamentário e metas estabelecidas no Plano de Gestão do Instituto Militar de Engenharia, juntamente com o planejamento da Divisão de Ensino e Pesquisa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta aquisição, pretende-se viabilizar o funcionamento contínuo das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pela Seção de Engenharia Cartográfica do IME, por meio do fornecimento de insumos essenciais à operação da impressora plotter. A disponibilização de bobinas de papel e cartuchos de tinta garante a produção de mapas, plantas, projetos e demais materiais gráficos, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços acadêmicos e contribuindo para a excelência nas atividades pedagógicas e científicas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de produtos de pronta entrega, cujas obrigações se limitam às garantias normais de mercado, a formalização da aquisição será realizada por meio de Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21, não sendo necessária a celebração de contrato.

13.2. Considerando que os insumos solicitados destinam-se à reposição para equipamento já em uso corrente na Seção de Engenharia Cartográfica do IME, não se faz necessária qualquer adequação de infraestrutura, contratação de serviços complementares ou capacitação dos servidores para sua utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais relacionados à contratação concentram-se na destinação das embalagens e cartuchos utilizados. Recomenda-se que a contratada observe práticas ambientalmente sustentáveis, especialmente quanto à logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos resíduos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
IVANILDO BARBOSA
Data: 29/07/2026 11:38:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVANILDO BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
LEONARDO ASSUMPÇÃO MOREIRA
Data: 29/07/2026 11:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO ASSUMPÇÃO MOREIRA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
MARCELO MARQUES DE ALMEIDA
Data: 29/07/2026 12:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MARQUES DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação